



CGTP
Intersindical Nacional

Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional

www.stal.pt

Comissão Sindical das Autarquias do Concelho de Palmela

COMUNICADO

Aos trabalhadores da Câmara Municipal de Palmela



STAL ENTREGA PROVIDÊNCIA CAUTELAR

CONTRA A APLICAÇÃO DAS 40 HORAS AOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

A Comissão Sindical informa os trabalhadores, no seguimento do despacho da Câmara Municipal a aplicar o alargamento do período normal de trabalho por aplicação da Lei n.º 68/2013, que foi remetida hoje ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, a **providência cautelar contra a Câmara Municipal de Palmela, no sentido de suspender a aplicação do aumento do horário de trabalho dos trabalhadores da Câmara Municipal de Palmela, associados do STAL.**

O STAL aguarda agora decisão do Tribunal.



26 de Novembro, todos à



Não ao orçamento da exploração e empobrecimento!

Demitir este Governo! Eleições antecipadas!

Palmela, 15 de Novembro de 2013

Página 1/1